



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

INPE / Registro Definitivo - GAT
Nº 01.13.027.0/2010
Data 21/06/2010 Ass. <i>[assinatura]</i>

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 02 /10

Processo Administrativo nº 09/10/34653

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas – SP, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Dr. HÉLIO DE OLIVERA SANTOS**, portador do RG nº. 4.420.442 e CPF nº. 721.114.708-30 e pelo Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - SMCASP, **Sr. ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**, portador do RG nº. 032.705.991-1 EB, e CPF nº. 453.139.627-87, e o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0001-64, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E" - Brasília, Distrito Federal, doravante denominado simplesmente **MCT**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS-INPE**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.263.896/0005-98, estabelecido na Avenida dos Astronautas, nº 1758, na cidade de São José dos Campos - SP, doravante denominado **INPE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. Gilberto Câmara Neto, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, na Praça Bom Jesus de Serimbura, nº. 60, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 13.274.028 SSP/SP, inscrito nº. CPF/MF sob nº. 019.351.598/95, conforme Portaria nº. 1.015, de 05/12/2005, ratificada pela Portaria nº. 1.008, de 27/11/2009, ambas da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/05 e 30/11/2009 respectivamente, considerando:

a) que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, criou o Sistema de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – SISMA DEN;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

- b) que o SISMADEN é um sistema computacional baseado em uma arquitetura de serviços aberta, que provê a infra-estrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento de sistemas operacionais para monitoramento de alertas de riscos ambientais;
- c) que o INPE tem interesse em incentivar iniciativas na área de monitoramento de áreas florestais e alerta de desastres naturais, disponibilizando o SISMADEN para usuários interessados;
- d) que a Prefeitura Municipal de Campinas tem interesse na instalação do SISMADEN para monitoramento de áreas florestais e alerta de desastres naturais;
- e) a necessidade e importância de se consolidar a cooperação entre as partes, visando a harmonia das atividades acima descritas, e
- f) que o INPE e PMC/SMCASP tem interesse em desenvolver, de forma coordenada e em comum acordo, atividades visando à futura implantação e acompanhamento de sistemas de coleta, análise e disseminação de dados geográficos.

Resolvem celebrar o presente **Protocolo de Intenções**, com as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º As Partes se comprometem a conjugar esforços no sentido de inteirar experiências de cada uma nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes.

Art. 2º O INPE, durante a fase de discussões e testes preliminares, poderá fornecer treinamento na tecnologia base SISMADEN e nas tecnologias associadas ligadas à utilização da plataforma TerraView.

Art. 3º A PMC/SMCASP atuarão de forma conjunta no estudo da viabilização de construção da sede de um Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

responsabilizando-se, na medida de suas possibilidades, pela infraestrutura, formação de equipe, aquisição de equipamentos e divulgação do SISMA DEN.


Art. 4º Havendo interesse das Partes na implementação de Convênios e Termos de Ajuste para cooperação técnico-científica, serão elaborados projetos e planos de trabalho conjuntos.

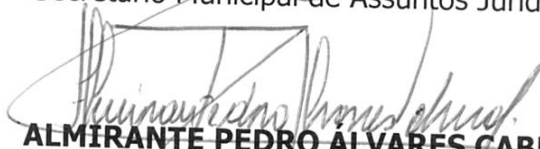
Art. 5º Este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 5 anos, podendo ser modificado ou terminado, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte à outra ou em comum acordo.

E por estarem assim certas e ajustadas, as Partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São José dos Campos, 22 de junho de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE
Diretor: Gilberto Câmara Neto





INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO

No DOU Nº 118, de 23-6-2010, Seção 3, pág. 9, onde se lê: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2010, leia-se: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Nº 10/2010.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções RD Nº 01.13.027.0/2010. Participes: Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS. Objeto: Interesse em desenvolver, de forma coordenada e em comum acordo, atividades visando à futura implantação e acompanhamento de sistemas de coleta, análise e disseminação de dados geográficos. Vigência: de 22/06/2010 até 1/06/2015. Data da assinatura: 22/06/2010. Assinaturas: Pelo INPE: Gilberto Câmara Neto - Diretor, CPF Nº 019.351.598-95 e pelo Município de Campinas: Dr. Hélio de Oliveira Santos, CPF: 721.114.708-30 - Prefeito e o Almirante Pedro Álvares Cabral, CPF: 453.139.627-87 - Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 122/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos NEC incluindo substituição de peças para o INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de Cachoeira Paulista - SP. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 24/06/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Av. dos Astronautas, 1758 Jardim da Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

DIANGELES BORGES
Chefe do SCP

(SIDEC - 23/06/2010) 240106-00001-2010NE900005

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de auto-clave Horizontal. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 24/06/2010 de 08h30 às 17h30. ENDEREÇO: Av. Andre Araujo Nº 2936 Aleixo - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEC - 23/06/2010)

PREGÃO Nº 43/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Play-ground. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 24/06/2010 de 08h30 às 17h30. ENDEREÇO: Av. Andre Araujo Nº 2936 Aleixo - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ROSENIRA DE OLIVEIRA ROCHA
Coordenadora de Administração

(SIDEC - 23/06/2010)

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 18301/2009. Nº Processo: 01205000183200976. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - CNPJ Contratado: 83927566000190. Contratado: PHOENIX CONSTRUCOES LTDA - Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato firmado em 23/12/09, que entre si celebraram a União, através do MCT, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG, e a empresa Phoenix Construções Ltda.OBJETIVO:Prorrogação por 30(trinta) dias, do prazo de vigência do contrato.DATA DE ASSINATURA: 08/06/2010. ASSINAM: pelo MCT/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pela Phoenix Construções Ltda.: Deryk Erickson Pinheiro dos Santos Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 08/06/2010 a 08/07/2010. Data de Assinatura: 08/06/2010.

(SIDEC - 23/06/2010) 240125-00001-2010NE900074

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/area/licitacoes.html>, pelo código 00032010062400017

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S. A

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

A CEITEC SA torna pública a ANULAÇÃO do certame licitatório, referente ao processo Nº 00039-009/2010, conforme decisão da Comissão de Licitações e art. 49 da Lei Nº 8.666/93. Objeto: Registro de Marca no Exterior.

Porto Alegre, 23 de junho de 2010
EDUARD R. WEICHELBAUMER
Diretor-Presidente do Centro

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 736233/2010-MINC/AD. Nº processo: 01400.008695/2010-16, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.1420002-00, e a Sociedade de Concertos de São Paulo, CNPJ 554461320001-33. Objeto: Promover a participação da Orquestra Sinfônica de Heliópolis no Festival de Beethoven em Bonn, Alemanha, dentro do programa de promoção da cultura brasileira no exterior. Valor total do projeto: R\$ 314.910,12 (Trezentos e quatorze mil novecentos e dez reais e doze centavos). Valor do Convênio: R\$ 31.418,40 (Trinta e um mil quatrocentos e dez reais e quatro centavos). Valor do Concedente: R\$ 283.418,40 (Duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e dez reais e quatro centavos). Crédito Orçamentário, PTRES 006991. Fonte de recursos 100, ND: 335041. Nota de Empenho 2010NE900023. UG: 420041, Gestão 00001. Data de vigência: 21/06/2010 a 30/12/2010. Data de Assinatura: 21/06/2010. Signatários: Concedente: MARCELO OTAVIO DANTAS LOURES DA COSTA, CPF nº 79237707-15. Convenciente: EDILSON VENTURELLI DE SOUZA, CPF nº 099623828-07

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Senhor AIRTON DE FREITAS MOREIRA CPF: 004.205.939-93, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar à Coordenação de Prestação de Contas do Ministério da Cultura, com sede estabelecida na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília - DF, CEP: 70068-900, comprovante de devolução dos recursos repassados devidamente atualizado para a execução do Convênio nº 3432006-MINC-FNC, Processo nº 01400.005810/2005-25, Projeto: "Pólos de Música Instrumental", firmada entre a União, representada por este Ministério e a Associação Banda Marcial Pro XII, o comprovante de recolhimento no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), que devidamente corrigido na forma da lei perfar a importância de R\$ 160.498,01 (cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), e que seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil. Esclarecemos que a GRU deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, clicando em: SIA-FI/GRU-Guia de Recolhimento da União/GRU Simples emitir, seguindo com o preenchimento dos campos: Unidade Favorecida: "Secretaria de Cidadania Cultural/FNC" Unidade Gestora (340029) - Gestão (00001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 573043 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena da instauração/continuidade do Processo de Tomada de Contas Especial, conforme assim determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 16/2009. Nº Processo: 01400005630200896. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 05738842000169. Contratado: OSLO INCORPORADORA LTDA - Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, reajuste dos valores do aluguel, passando o valor mensal para R\$ 6.173,40 e recolhimento econômico do IPTU, perfazendo o valor global estimado de R\$ 86.416,10, bem como alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 16/2009. Fundamento Legal: Art. 40, INC. XI, Art. 55, INC III e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, bem como as Leis nº 8.245/91 e nº 10.192/10. Vigência: 19/05/2010 a 19/05/2011. Data de Assinatura: 18/05/2010.

(SIDEC - 23/06/2010) 340001-00001-2010NE900039

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de assistência técnica, e manutenção em caráter preventivo e corretivo, de aparelhos de ar condicionado tipo split, bem como conserto de 02 (dois) aparelhos de mesmo tipo, instalados na Representação Regional do MinC em Recife/PE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. OBS: O edital poderá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br e na Representação no endereço informado. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 24/06/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Rua do Bom Jesus, 237, Bairro Recife Antigo -2º andar - Recife/PE RECIFE - PE. Entrega das Propostas: 06/07/2010 às 11h00. Endereço: Rua do Bom Jesus, 237, Bairro Recife Antigo -1º andar (auditório)- Recife/PE RECIFE - PE

SINÉSIA ARAÚJO ALVES
Pregoeira

(SIDEC - 23/06/2010) 340001-00001-2010NE900039

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato de Contrato. Nº do processo 01430.000.535/2010-63. PARTES: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99. JULIANA DA COSTA TEODOLINO - CNPJ 121.198.047-29. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo estabelecer direitos e obrigações entre as partes, decorrentes da concessão, pela BN, de bolsa de pesquisa, prevista no Programa Nacional de Apoio a Pesquisa, para que a Bolsista promova o desenvolvimento do projeto "Pensamento e Política em Jorge de Sena: participação no Portugal Democrático", prioritariamente, no acervo da Fundação Biblioteca Nacional, remunerada de acordo com o regulamento instituído pela Decisão Executiva nº 3, de 09 de fevereiro de 2010.

Espécie: Extrato de Contrato. Nº do processo 01430.000.529/2010-14. PARTES: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99. FABIANO CATALDO DE AZEVEDO - CNPJ 055.903.267-61. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo estabelecer direitos e obrigações entre as partes, decorrentes da concessão, pela BN, de bolsa de pesquisa, prevista no Programa Nacional de Apoio a Pesquisa, para que o Bolsista promova o desenvolvimento do projeto "A Biblioteca Pública da Bahia: A Biblioteca Félix dos Trópicos", prioritariamente, no acervo da Fundação Biblioteca Nacional, remunerada de acordo com o regulamento instituído pela Decisão Executiva nº 3, de 09 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 01430000172201066. Contratante: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ Contratado: 08885393000170. Contratado: VIPNET BAIXADA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de hospedagem e manutenção de correio eletrônico, visando atender necessidades da Fundação Biblioteca Nacional/Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 07/06/2010 a 06/06/2011. Valor Total: R\$37.200,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900384. Data de Assinatura: 07/06/2010.

(SIDEC - 23/06/2010) 344042-34209-2010NE900042

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 01430001451200911. Contratante: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ Contratado: 03420926001104. Contratado: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. Objeto: A prestação de serviços de comunicação de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede do Data Center da Contratante e a rede mundial de computadores (Internet). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 07/05/2010 a 06/05/2011. Valor Total: R\$349.999,99. Fonte: 100000000 - 2010NE000085. Data de Assinatura: 07/05/2010.

(SIDEC - 23/06/2010) 344042-34209-2010NE900042

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2010

Nº Processo: 01430000695201011. Objeto: Elizabeth D'angelo Serra - colaborador - pagamento Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Participação no Conselho Deliberativo do PROLER. Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2010. CÉLIA PROFETE LIA - Diretora Executiva - Ratificação em 22/06/2010. MUNIZ SODRE - Presidente da FBN - Valor: R\$ 606,30. Contratada: ELIZABETH D ANGELO SERRA - Valor: R\$ 606,30

(SIDEC - 23/06/2010) 344042-34209-2010NE900031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.